

DOCUMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM FINANCIAMENTO

COMPRADOR(es):

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia comprovante estado civil (certidão nascimento/casamento), se casado pelo regime da comunhão universal de bens ou separação total, após 1977, cópia do pacto antenupcial (registrado);
- Comprovante de renda: 06 últimos meses;
- Carteira Profissional – CTPS, páginas: identificação (dados pessoais e foto), contratos de trabalho, opção FGTS e PIS;
- Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Cópia da declaração do imposto de renda e recibo de entrega na Receita Federal;
- Declaração de Renda Informal.

Apresentar os originais dos documentos junto com as cópias.

- Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Declaração de Inexistência de Bens Imóveis, emitidas pelos Registros de Imóveis (na falta de Declaração de IR);
- Formulários (anexo).

IMÓVEL:

- Certidão de Inteiro Teor da Matrícula;
- Certidão Negativa de Citações e Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias do Imóvel;
- Certidão Negativa de Ônus Reais; (Obtidas junto ao Registro de Imóveis, **validade: 30 dias** a partir da emissão);
- Certidão Negativa de Débitos do IPTU, (Prefeitura);
- Certidão Negativa de Débitos do Condomínio (se for o caso);

VENDEDOR(es) PESSOA FÍSICA:

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia comprovante estado civil (certidão nascimento/casamento), se casado pelo regime da comunhão universal de bens ou separação total, após 1977, cópia do pacto antenupcial (registrado);
- Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

Apresentar os originais dos documentos junto com as cópias.

- Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça federal, no site <http://www.jfsc.gov.br>;
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça comum (Fórum).
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça do trabalho (Justiça do Trabalho).

VENDEDOR(es) PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia contrato social e alterações, (cópia certidão atualizada da JUCESC confirmando o nº. de alterações);
- Cópia da carteira de identidade, CPF, estado civil e comprovante de residência, (de todos os sócios);
- Apresentar os originais dos documentos junto com as cópias.**
- Certidão de Regularidade do FGTS- CRF, no site <http://www.caixa.gov.br>;
- Certidão Negativa de Débitos - INSS – CND, no site <http://www.mpas.gov.br>;
- Certidão Negativa de Débitos- RECEITA FEDERAL, da empresa e dos sócios - no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça federal, no site <http://www.jfsc.gov.br>;
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça comum (Fórum);
- Certidão negativa de feitos ajuizados da justiça do trabalho (Justiça do Trabalho).
- Certificado no programa PBQP-H;
- Declaração do contador identificando a última alteração contratual.